

Ata número vinte e três

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, encontrava-se em Lisboa, em representação do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, para duas reuniões.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião de Câmara, realizada em 3 de outubro de 2024

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Gabinete da Secretaria de Estado da Habitação – Ponto de Situação da Estratégia Local de Habitação no Concelho de Belmonte

A.3.2.) Concursos de Madeiros 2024 (inclui melhor fotografia do madeiro a arder) - Normas de Participação

A.3.3.) Natal rima com Comércio Local - Normas de participação

A.3.4.) Concursos de Presépios de Natal 2024 – Normas de participação

A.3.5.) Concurso de Montras de Natal 2024 – Normas de Participação

A.3.6.) Carlos Alberto Querido dos Santos – Proposta de Desenvolvimento de Turismo Sustentável em Belmonte

A.3.7.) Infarmed – pedido de parecer – turnos das farmácias 2025

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2024

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 3 de setembro de 2024.

A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e deu conhecimento que durante a semana transata tinham decorrido as gravações da telenovela “A Promessa”, da SIC.

Asseverou que as filmagens da telenovela iriam ser exibidas em princípio em março do próximo ano.

Aludiu que tinha sido estipulado com a SIC a divulgação e a promoção do concelho de Belmonte.

Informou que estavam a ser estudadas algumas alterações ao trânsito urbano dentro da vila de Belmonte, nomeadamente na rua Direita, o trânsito fazer-se só num sentido, os acessos ao castelo, entre outros.

Mencionou que se iria tentar harmonizar o trânsito, até porque as Aldeias históricas de Portugal, iriam apresentar uma candidatura, em que previa também esse tipo de intervenção.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e sugeriu que deveria existir uma passadeira lisa para os carrinhos de bebés e para deficientes, uma vez que era difícil circular em cima dos paralelos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e informou que iria passar a palavra ao Dr. Carlos Santos da Associação de Municípios da Cova da Beira, sendo que o mesmo iria apresentar o projeto das futuras instalações da Associação, que iria ser instalado no antigo edifício da hidráulica em Belmonte.

O Dr. Carlos Santos da Associação de Municípios da Cova da Beira, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente fez uma breve explanação do projeto.

Por fim, referiu que a obra rondaria os quatrocentos e cinquenta mil euros.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou novamente a palavra e agradeceu a explanação feita pelo Dr. Carlos Santos.

Salientou que esta obra era suportada na totalidade pela Associação de Municípios da Cova da Beira.

Informou que era sempre pouco, mas o que estava previsto nas transferências para os Municípios para o ano de 2025 é que as mesmas iriam passar de sete milhões e quarenta e três mil euros, para sete milhões e setecentos e setenta mil euros. Tendo frisado que não era bem o que queriam, pois gostavam que fosse mais.

Deu conhecimento que as Juntas de Freguesia, também iriam ter um aumento muito significativo para além daquela verba que o Município já lhes transferia

habitualmente.

Por fim, aludiu que as obras do Ramal de Malpique estavam a decorrer, esperando assim que as mesmas estivessem concluídas até ao final do ano.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e apresentou a uma intervenção política que se transcreve integralmente.

“Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Comunicação Social
Minhas Senhoras, meus Senhores

Neste momento conturbado que o mundo está a viver, onde os horrores da guerra se alastram na Europa e no Médio Oriente, a comunidade internacional e a diplomacia veem-se impotentes, para por fim a esta insanidade da humanidade. Isto por falta de estadistas com credibilidade na Europa e no mundo. Os interesses mesquinhos sobrepõem-se aos dos povos.

De um lado o déspota Putin e o neonazi Zelensky que eternizam o massacre ao povo ucraniano e também ao povo russo.

A juntar a esta aberração de guerra, junta-se há precisamente um ano a 7 de outubro a guerra no Médio Oriente, depois do massacre feito pelo grupo terrorista Hamas, que fez 1 200 mortos e 250 reféns, isto de cidadão Israelitas. A resposta foi avassaladora e dura e já lá vai um ano, com 41 000 mortos do lado palestino na facha de Gaza, a zona do mundo mais densamente povoada, onde este povo não pode abrigar-se ou fugir, aguentando os bombardeamentos constantes. A maioria dos mortos mulheres e criança, que as balas israelitas, (que são muito inteligentes) só matam terroristas, alguns destes recém-nascidos ou crianças de tenra idade.

Para agravar a situação o estado terrorista de Israel, recentemente atacou, matou e desalojou milhares de libaneses, novamente a pretexto de combate ao terrorismo.

O estado de Israel foi uma criação da ONU em 1948, onde se previa o estado de Israel e o estado da Palestina, passados estes anos todos, a palestina, está quase toda ocupada por Israel e há décadas que quase todos os dias palestinos morrem às mãos dos soldados de Israel.

Hoje, Israel, que desde a sua criação raramente cumpre as deliberações da ONU e elas são muitas, ataca as forças de paz colocadas pela ONU no teatro de guerra, os chamados capacetes azuis, mata como nunca jornalistas e a comunidade internacional cala e consente, coisa que não faz se estes crimes forem perpetrados, por outros países e muito bem! Israel não pode continuar a matar povos inocentes, porque até parece que não aprenderam nada com a II Guerra Mundial, nos campos de concentração da Europa Central, onde milhões de judeus e outros, foram barbaramente assassinados, à frente das balas, à fome, gaseados e nos campos de trabalho.

Benjamin Netanyahu primeiro-ministro de Israel tem ascendência polaca, certamente muitos dos seus familiares do lado paterno sofreram os horrores do nazismo. Os palestinos que ele está a matar, estão a viver os mesmos horrores, que sofreram muitos milhares de judeus sobre a besta nazi.

A comunidade internacional, não pode mais permitir esta chacina humana, nem a Israel, nem a qualquer outro membro da comunidade internacional. Esta atitude de Israel só é possível com o apoio do outro lado do atlântico do Tio Sam.

O ministro dos negócios estrangeiros de Israel, por isso o estado de Israel, considerou “persona non grata! o Secretário-geral da ONU António Guterres, por este não condenar com clareza o ataque do Irão a Israel. Guterres tem tido um papel muito difícil, tem feito da ONU um órgão de conciliação entre as partes, tem usado a diplomacia como arma para resolver os conflitos, não o tem conseguido, mas só pode seguir esse caminho, a diplomacia tem de ser a arma das a arma e só essa deve prevalecer a todas as outras. Só a Diplomacia pode e deve calar as armas!

Desta terra de tolerância que é Belmonte, quero deixar a minha solidariedade a António Guterres e repudiar a ação de Israel em relação ao Secretário-Geral da ONU, assim como repudiar todas as ações do estado de Israel contra povos indefesos.

Não há Guerra! Sim à PAZ! Em todos os cantos do mundo!”

Belmonte, 17 de Outubro 2024

Carlos Afonso

Prosseguiu salientando que na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, tinha assistido em Caria, a uma exposição de pintura. Exposição essa que tinha sido muito interessante e com obras de qualidade, em particular de uma cidadã de Malpique a Professora Dulce Cariano, assim como também tinha quadros da Dona Maria Alcina e de uma outra Senhora que não sendo de Caria, tinha no panasco um Turismo Rural e que também tinha quadros muito interessantes nessa mesma exposição, como também outro Cariense tinha esculturas.

Asseverou que isto servia para dizer, que a sala de exposições da Trincheira que Caria tinha aberto com o 25 de Abril, estava a ter uma dinâmica muito interessante, o que no seu entendimento deveria ter um destaque de relevância.

Aludiu que também gostava de dizer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que afinal tinha valido a pena ter trazido a uma das reuniões de Câmara o problema da limpeza, pois felizmente hoje as ruas de Belmonte eram mais agradáveis.

Para concluir, referiu que tinha gostado que tivessem feito em Belmonte as gravações para a telenovela “A Promessa”. Contudo, afirmou que os custos teriam sido muito elevados para o Município, ou seja, noventa mil euros mais iva, quando se andava sistematicamente a dizer que não havia dinheiro para alcatrão, sendo que achava que não era a forma mais correta de se gastar o dinheiro. Todavia, esperava que a vinda da telenovela tivesse o resultado que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esperava que era o de divulgar Belmonte.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que os noventa mil euros mais iva não era para serem pagos de uma só vez, nem num ano e provavelmente nem em dois.

Agradeceu a participação da “estrutura” que estava à frente da Pousada de Belmonte, pois tinham proporcionado as dormidas, o jantar e o pequeno-almoço, porque se não seria um valor mais elevado.

Referiu que a SIC tinha levado ao Município de Belmonte, o mesmo valor que tinha levado ao Município da Covilhã e de Castelo Branco, sendo que estes Municípios tiveram ainda de suportar os valores que Belmonte tinha tido em apoios nomeadamente o da Pousada e o da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, pois esta última tinha apoiado com os almoços para a equipa de cinquenta e cinco pessoas.

Deu nota que o cocktail que tinha decorrido na Pousada de Belmonte, tinha sido oferecido pela empresa/SIC, e que nesse mesmo cocktail, tinham estado alguns dos

Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e alguns Senhores Vereadores

Prosseguiu dando nota que ontem tinha ligado para o Ministério das Infraestruturas e Habitação e que tinha falado com o Adjunto do Senhor Ministro, onde tinha solicitado um encontro com as Infraestruturas o mais rapidamente possível. Asseverou que os mesmos iriam fazer uma proposta para a intervenção das nossas estradas, contudo precisavam de saber quais eram as estradas e quantas eram.

Garantiu que com informação ou sem informação a ligação entre o Ginjal e a Ponte de São Sebastião em Caria iria avançar.

Deu conhecimento que lhes tinha sido garantido, que o acerto das obras que tinham sido realizadas no 2020, o Município de Belmonte iria receber cerca de trezentos mil euros.

Para terminar, frisou que gostaria de concretizar as obras antes de terminar o seu /nosso mandato na Câmara Municipal.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, José Pereira Carrola Mariano, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente e em relação à estrada do Ginjal até Caria, frisou que também, estava de acordo. Todavia, tinham de ser arrançadas algumas condutas.

Relativamente à gravação da telenovela, aludiu que as pessoas tinham ficado contentes. Contudo o próprio não concordava com o valor gasto, uma vez que se precisava de tanta coisa e que não sabia se o valor gasto tinha algum resultado.

Questionou também se os sinais de trânsito já iriam ser colocados.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e lembrou que os noventa mil euros mais iva, não iriam ser pagos de uma só vez.

Em relação aos sinais de trânsito, informou que estava para arrancar a sua colocação.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, André Filipe Reis Rosa Correia, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente e relativamente à visita da SIC e da telenovela, frisou que lamentavelmente não pode estar presente no cocktail, pois teria tido muito gosto, mas que tinha compromissos no dia seguinte.

Em relação aos noventa mil euros mais iva, aludiu que os Senhores Jornalistas sabiam melhor que ele o tempo de antena em televisão e que o mesmo custava muito dinheiro, portanto nesse ponto de vista e mesmo não sabendo quanto tempo Belmonte iria aparecer na telenovela, mas seria sempre uma telenovela que certamente teria muitas audiências como já era habitual com a SIC. Logo, não poderia encarar os noventa mil euros mais iva, como uma despesa, mas sim como um investimento que lhe parecia adequado para aparecer numa telenovela e de ter uma publicidade do concelho associada.

Salientou que na sua opinião era um investimento para o futuro, para o turismo e para a divulgação do concelho de Belmonte. Logo era bem-vindo.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:

Esteve presente na reunião a Senhora Guida Querido e o Senhor Carlos Fonseca

A Senhora Guida Querido, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente agradeceu as palavras do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, assim como agradeceu a sua presença nos eventos em Caria.

Aludiu que era sempre um prazer receber todos os Senhores vereadores da Câmara Municipal, chegando assim o convite a todos.

Posteriormente questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, se estava previsto alguma iluminação de Natal para as freguesias, uma vez que Caria fazia cem anos e que gostariam de fazer algo diferente.

Questionou também se havia forma de se fazer algum protocolo entre o Município de Belmonte e o Gabinete de Apoio ao Agricultor em Caria, uma vez que Belmonte estava sem esse gabinete.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou a Senhora Guida Querido, que não iria permitir que a mesma se habituasse a vir como elemento da Junta de Freguesia de Caria, a colocar questões nas reuniões de Câmara, aquando das “Intervenções do Público” sobre assuntos institucionais.

Asseverou que provavelmente a Senhora Guida Querido, saberia como fazer na Junta de Freguesia, mas caso não soubesse deveria aprender ou perguntar como se deveria fazer para se questionar o Executivo Municipal.

Relembrou que o Município de Belmonte, dava muito dinheiro todos os meses e que ainda iriam receber mais cento e trinta mil euros, no próximo ano, além do valor que já recebiam. Logo iriam receber cerca de trezentos mil euros, verbas essas que não estavam habituados a receber.

Frisou que as Juntas de Freguesia tinham de se habituar a fazer as coisas.

O Senhor Carlos Fonseca, tomou a palavra e asseverou que há sensivelmente dois anos o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Inguias e há um ano o Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, tinham-lhe mandado fazer umas placas toponímicas, sendo que ele próprio tinha inventado um desenho e uma cor. Referiu que os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia tinham gostado pelo que se tinha avançado com as placas.

Aludiu que há cerca de quatro meses a Engenheira Olga Gonçalves, Técnica do Município de Belmonte, lhe tinha telefonado a dizer que uma vez que o próprio estava a fazer as placas toponímicas, qual era o tipo de material que estava a utilizar. Tendo o mesmo lhe dito que uma vez que a Engenheira Olga Gonçalves, morava perto dele, que poderia por lá passar para ver como era o material. Mencionou que a mesma tinha lá passado e que tinha estado a ver o material, os prumos e o desenho das placas. Todavia, tinha-lhe sugerido que tirasse uma fotografia à placa.

Mencionou que já não se recordava se tinha sido o próprio ou se tinha sido a Engenheira Olga Gonçalves a ligar, tendo-lhe a mesma dito que o desenho iria ser alterado.

Referiu que há sensivelmente três semanas atrás tinha sido contactado por um

funcionário da Câmara Municipal de Belmonte, a dizer-lhe que precisava de falar com ele por causa das placas toponímicas, pois as mesmas já tinham um desenho novo. Tendo o próprio referenciado que o desenho era o dele.

Salientou que passado dois ou três dias tinha tido uma reunião com a Engenheira Olga Gonçalves, onde esta lhe tinha dito na cara que o desenho da placa era da autoria dela. Tendo o mesmo se mostrado bastante indignado com esta situação, pois o desenho da placa era da sua autoria.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que tinham aprovado o desenho da placa. Contudo nem sequer tinham perguntado a quem pertencia o desenho.

O Chefe da Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, tomou a palavra e frisou que relativamente aos direitos de autor iriam ultrapassar essa situação, pois não estavam de má-fé.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, André Filipe Reis Rosa Correia, tomou a palavra e referiu que percebia que esta situação fosse altamente incomodativa, isto para não usar outro termo. Tendo questionado o Senhor Carlos, se era pretensão dele que a Câmara Municipal de Belmonte só tomasse conhecimento do que tinha acontecido ou se tinha mais alguma pretensão em relação à Câmara Municipal.

O Senhor Carlos Fonseca, tomou a palavra e referiu que apenas tinha ficado indignado pelo facto da Engenheira Olga Gonçalves, dizer que o design da placa era de sua autoria., pois o que tinha acontecido era plágio.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO – PONTO DE SITUAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO NO CONCELHO DE BELMONTE

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete da Secretaria de Estado da Habitação, datado de 11 de outubro de 2024, o ponto de situação da Estratégia Local de Habitação no Concelho de Belmonte

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e agradeceu o facto de o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, ter trazido esta informação à reunião de Câmara.

Asseverou que era uma necessidade que sentiam com a falta de habitação no concelho. Logo estava a torcer com muita força para que este projeto avançasse, assim como também estava otimista, pois se os outros concelhos estavam a aproveitar estes fundos, algo estava de errado se o Município de Belmonte também não os aproveitasse.

Para concluir, referiu que ainda esperava que este projeto fosse uma realidade deste Executivo.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, José Pereira Carrola Mariano, tomou a palavra e aludiu que também estava plenamente de acordo, pois só queria o desenvolvimento do concelho de Belmonte.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, tomou conhecimento do ponto de situação da Estratégia Local de Habitação no Concelho de Belmonte

A.3.2.) CONCURSOS DE MADEIROS 2024 (INCLUI MELHOR FOTOGRAFIA DO MADEIRO A ARDER) - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Foi presente à reunião de Câmara, o documento que determina as normas de participação do Concurso de Madeiros 2024, onde também se inclui a melhor fotografia do madeiro a arder.

Este Concurso de Madeiros 2024, tem como intuito manter a tradição secular da noite de Natal.

O júri será constituído pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal André Reis, pela Chefe de Equipa Multidisciplinar de Património, Cultura e Desporto, Dra. Elisabete Robalo e por um Técnico do Gabinete de Comunicação e Imagem.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias da Rocha, tomou a palavra e referiu que gostaria de propor umas alterações aos valores dos prémios se todos estivessem de acordo.

Relativamente ao Concurso de Madeiros 2024, aumentariam o valor dos prémios para os seguintes valores:

1º classificado - 400,00€ (quatrocentos euros);

2º classificado - 300,00€ (trezentos euros);

3º classificado - 150,00€ (cento e cinquenta euros).

Em relação à melhor fotografia do madeiro a arder passaria para o valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as Normas de Participação do Concurso de Madeiros 2024, onde também se inclui a melhor fotografia do madeiro a arder, assim como a alteração do valor dos prémios.

A.3.3.) NATAL RIMA COM COMÉRCIO LOCAL - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Foi presente à reunião de Câmara, para aprovação as normas de participação para a iniciativa Natal Rima com Comércio Local, o qual visa promover e dinamizar a economia local do Concelho de Belmonte, incentivando todos a fazer as suas compras de Natal no comércio local.

De forma a fomentar e agradecer a participação dos comércios aderentes, haverá no final da iniciativa o sorteio de um prémio, a sortear pelos comércios participantes.

O sorteio será efetuado, pelo Executivo Municipal, em janeiro de 2025.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias da Rocha, tomou a palavra e referiu que também gostaria de propor umas alterações aos valores dos prémios se todos estivessem de acordo, sendo que aumentariam o valor dos prémios para os seguintes valores:

1º classificado - 500,00€ (quinhentos euros);

2º classificado - 300,00€ (trezentos euros);

3º classificado - 200,00€ (duzentos euros).

Em relação à participação dos comércios aderentes, passará para o valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, ao abrigo da alínea ff) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as Normas de Participação Natal Rima com Comércio Local, assim como a alteração do valor dos prémios.

A.3.4.) CONCURSOS DE PRESÉPIOS DE NATAL 2024 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Foi presente à reunião de Câmara, para aprovação as Normas de Participação do Concurso de Presépios de Natal 2024, cujo objetivo principal é estreitar as relações da autarquia com as escolas, estimular a criatividade e manter a tradição do presépio de Natal.

O tema para o concurso de presépios de Natal 2024 é “Natal e os Contos Infantis”, de forma a interligar a época de Natal com os contos infantis.

O júri será constituído pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Afonso, pela Chefe de Equipa Multidisciplinar de Património, Cultura e Desporto, Dra. Elisabete Robalo e por um Técnico do Gabinete de Comunicação e Imagem.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias da Rocha, tomou a palavra e referiu que também gostaria de propor uma alteração ao valor do prémio de participação a todos os estabelecimentos de ensino, passando este para o valor de 200,00€ (duzentos euros), para material didático, a transferir para a Instituição ou Agrupamento de Escolas.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita nas alíneas k) e ff) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as Normas de Participação do Concurso de Presépios de Natal 2024, assim como a alteração do valor do prémio.

A.3.5.) CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL 2024 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Foi presente à reunião de Câmara, o documento que determina as Normas de Participação aplicáveis ao Concurso de Montras de Natal para o ano de 2024.

Este Concurso de Montras visa promover a interação entre os comerciantes do Concelho de Belmonte e a Autarquia, bem como, a criatividade dos mesmos.

O Concurso de montras tem por base o tema do Natal, sempre relacionado com a história e as tradições de Belmonte.

O júri será constituído pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal José Mariano, pela Chefe de Equipa Multidisciplinar de Património, Cultura e Desporto, Dra. Elisabete Robalo e por um Técnico do Gabinete de Comunicação e Imagem.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias da Rocha, tomou a palavra e propôs que o prémio de participação passasse para o valor de 100,00€ (cem euros), desde que as montras preenchessem os pressupostos do ponto 7 das Normas de participação, “O júri apreciará as montras e determinará as três melhores, a quem atribuirá o 1º, 2º e 3º lugar, de acordo com os seguintes critérios: a) respeito pelo tema; b) Originalidade e criatividade; c) Impacto Visual.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as Normas de Participação do Concurso Montras de Natal 2024, assim como a alteração do valor do prémio.

A.3.6.) CARLOS ALBERTO QUERIDO DOS SANTOS – PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO SUSTENTÁVEL EM BELMONTE

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Senhor Carlos Alberto Querido dos Santos, datado de 7 de outubro de 2024, a proposta de Desenvolvimento de Turismo Sustentável em Belmonte.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, tomou conhecimento da proposta de Desenvolvimento de Turismo Sustentável em Belmonte.

A.3.7.) INFARMED – PEDIDO DE PARECER – TURNOS DAS FARMÁCIAS 2025

Foi presente pela INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., o pedido de parecer relativamente aos turnos das farmácias do Concelho de Belmonte, a entrar em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2025, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, concedeu parecer favorável relativamente aos turnos das farmácias do concelho de Belmonte, a entrar em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2025.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente, datados de 20, 23 e 29 de setembro e de 3, 9 e 10 de outubro de 2024 e constantes dos editais n.ºs 130, 131, 132, 133, 134 e 153, datados de 12 e 27 de setembro e de 4, 8, 9 e 11 de outubro de 2024, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transmitidas aos requerentes:

PROCESSO TOPONIMIA N. 43/2024

NOME: Luiz Nave – Cabeça de Casal de Herança de.

PEDIDO: Certidão toponimica

LOCAL: Rua da Fonte - Malpique

DESPACHO: Datado de 20/09/2024 – Deferido

PROCESSO N. 38/2024 SP

NOME: João José Rogeiro Lourenço

PEDIDO: Ocupação da Via Publica com Andaimos

LOCAL: Trav. Da Rua Direita - Gaia

DESPACHO: Datado de 23/09/2024 – Deferido

PROCESSO COMUNICAÇÃO UTILIZAÇÃO N. 23/2024

NOME: Joaquim Andrade Ramos

PEDIDO: Comunicação de Utilização

LOCAL: Largo Catarina Eufémia n.º 34 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 20/09/2024 – Deferido

PROCESSO INFORMAÇÃO PREVIA N. 11/2024

NOME: Matos & Fonseca Lda.

PEDIDO: Viabilidade Construção Pavilhão Industrial

LOCAL: Bairro de Santo António n.º 7 - Caria

DESPACHO: Datado de 23/09/2024 – Deferido

PROCESSO OBRAS N. 17/2024

NOME: Casa Agricola de Rebelhos

PEDIDO: Construção de Edifício Apoio Agricola

LOCAL: Valadas - Inguias

DESPACHO: Datado de 23/09/2024 – Aprovação Final

PROCESSO OBRAS N. 27/2024

NOME: Mao Lieping

PEDIDO: Construção de muros de vedação

LOCAL: Ginjal - Belmonte

DESPACHO: Datado de 23/09/2024 – Deferido

PROCESSO OBRAS N. 29/2024

NOME: Filipe Alves Guerra

PEDIDO: Construção de Moradia Unifamiliar

LOCAL: Carcavão - Belmonte

DESPACHO: Datado de 23/09/2024 – Aprovação Arquitetura

PROCESSO COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 24/2024

NOME: João dos Reis Cariano

PEDIDO: Comunicação de Utilização Afeta a Garagens

LOCAL: Rua José Luis Rebelo - Malpique

DESPACHO: Datado de 27/09/2024 – Deferido

PROCESSO CERTIDÃO N. 65/2024

NOME: Manuel Paiva Soares

PEDIDO: Emissão de certidão RUEMB

LOCAL: Vale da Sobreira - Belmonte

DESPACHO: Datado de 03/10/2024 – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 202/2023 (ESPLANADAS)

NOME: FPRG Internacional, Lda.

PEDIDO: Ocupação da Via Pública com Esplanada

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 225/227 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 03/10/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 20/2024

NOME: Elisabetta Chiappa

PEDIDO: Alteração de Moradia Unifamiliar para Multifamiliar

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 163/165 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 03/10/2024 – Aprovação da Arquitetura – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 18/2024

NOME: Mário Inácio Dias Duarte

PEDIDO: Alteração de Fachada em Edificação

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 149 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 03/10/2024 – Aprovação da Arquitetura – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 202/2023 (ESPLANADAS)

NOME: FPRG Internacional, Lda.

PEDIDO: Ocupação da Via Pública com Esplanada

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 225/227 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 03/10/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 20/2024

NOME: Elisabetta Chiappa

PEDIDO: Alteração de Moradia Unifamiliar para Multifamiliar

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 163/165 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 03/10/2024 – Aprovação da Arquitetura – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 18/2024

NOME: Mário Inácio Dias Duarte

PEDIDO: Alteração de Fachada em Edificação

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 149 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 03/10/2024 – Aprovação da Arquitetura – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 43/2024

NOME: Marius Human

PEDIDO: Ocupação da Via Pública com contentor de resíduos

LOCAL: Bairro de Santa Ana - Caria

DESPACHO: Datado de 09/10/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 45/2024

NOME: Luís Filipe Pinto Neves

PEDIDO: Rebaixamento da via para acesso a prédio e construção de caixa de escoamento de águas pluviais

LOCAL: Rua do Castiçal - Belmonte

DESPACHO: Datado de 09/10/2024 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N. 67/2024

NOME: Maria da Luz Martins Gonçalves

PEDIDO: Certidão de edificação anterior à entrada em vigor do RUEMB

LOCAL: Prado – Rua Centum Cellas – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 09/10/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 32/2024

NOME: Mauro André Costa Santos

PEDIDO: Construção de Moradia

LOCAL: Bairro das Pereiras - Belmonte

DESPACHO: Datado de 10/10/2024 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu por encerrada esta reunião eram 11:45 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2024**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	187
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2024 (ORDINÁRIA)	188
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	188
.....	193
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	193
A.3.1.) GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO – PONTO DE SITUAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO NO CONCELHO DE BELMONTE	193
.....	194
A.3.2.) CONCURSOS DE MADEIROS 2024 (INCLUI MELHOR FOTOGRAFIA DO MADEIRO A ARDER) – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO	194
A.3.3.) NATAL RIMA COM COMÉRCIO LOCAL - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO... ..	194
.....	195
A.3.4.) CONCURSOS DE PRESÉPIOS DE NATAL 2024 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO	195
A.3.5.) CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL 2024 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO	195
.....	196
A.3.6.) CARLOS ALBERTO QUERIDO DOS SANTOS – PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO SUSTENTÁVEL EM BELMONTE	196
A.3.7.) INFARMED – PEDIDO DE PARECER – TURNOS DAS FARMÁCIAS 2025....	196
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	197
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	197
.....	199
APROVAÇÃO DA ATA	199
.....	200

